



TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS

COMUNICAÇÃO

Comunico aos interessados que, em virtude das férias coletivas dos Exmos. Srs. Ministros que compõem este Tribunal, os prazos para recursos ficarão suspensos a partir do dia 1 de julho, voltando a fluir em 1 de agosto de 1975, inclusive.

Brasília, 25 de junho de 1975

JOSÉ PEDROSO

DIRETOR GERAL